

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° [●]/20[●]**

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A GESTÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

**ANEXO IV-DIRETRIZES PARA ELABORACAO DA PROPOSTA  
COMERCIAL E PLANO DE NEGOCIOS**

## **ANEXO IV- DIRETRIZES PARA ELABORACAO DA PROPOSTA COMERCIAL E PLANO DE NEGOCIOS**

### **1) PREMISSAS**

- a) O PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE deverá considerar, no mínimo, as seguintes premissas e condições:
- i) Todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários para a execução da CONCESSÃO.
  - ii) O volume de consumo de energia elétrica da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e a(s) tarifa(s) aplicável(is) com futuros ajustes.
  - iii) Os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da execução dos serviços objeto da CONCESSÃO, observado o disposto no CONTRATO.
  - iv) Os valores a serem pagos a título de ressarcimento aos autores dos estudos aproveitados em razão do CHAMAMENTO PÚBLICO, no total de R\$ 1.053.960,00 (um milhão, cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais), conforme autorização publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2020.
  - v) O prazo da CONCESSÃO, observado o disposto no item 6.1 do EDITAL, admitida a prorrogação, observado o disposto no CONTRATO.
  - vi) A reversibilidade dos bens de patrimônio da SPE, observadas as condições fixadas no CONTRATO.
  - vii) As demais obrigações deste EDITAL, do CONTRATO e respectivos ANEXOS.

O limite máximo de R\$1.012.865,52 (um milhão doze mil oitocentos e sessenta e cinco mil reais e cinquenta e dois centavos) como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE REFERÊNCIA.

### **2) FORMA DE APRESENTAÇÃO**

- a) Todos os quadros, tabelas e demais informações numéricas referentes a este ANEXO deverão ser fornecidas pelo LICITANTE em MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO/ÓPTICO em formato editável, compatível com Microsoft Excel, acompanhando as memórias de cálculo utilizadas, bem como com todas suas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade, observado o ANEXO IV-C – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS.
- b) As planilhas deverão seguir as nomenclaturas apresentadas neste EDITAL e, em caso de

dúvida, deverão estabelecer com clareza a definição adotada.

### **3) CONTÉUDO DO PLANO DE NEGÓCIOS**

- a)** O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter, além das informações mínimas do ANEXO IV-C – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS, as seguintes informações:
- i)* Descrição do Negócio, contendo exposição resumida dos conceitos centrais do negócio e descrição dos serviços a serem explorados na CONCESSÃO.
  - ii)* Descrição Técnica, contendo descrição dos principais equipamentos e infraestrutura utilizada para prestação dos serviços objeto da CONCESSÃO, devendo ser mencionadas as especificações técnicas dos componentes integrantes de sua estrutura.
  - iii)* Análise de Viabilidade Econômica, acompanhada de descrição e quantificação (i) das receitas brutas projetadas, (ii) dos investimentos necessários para realização do projeto, (iii) custos e despesas fixos e variáveis durante a CONCESSÃO, (iv) da fonte de financiamento do projeto, (v) da depreciação dos ativos e investimentos, (vi) da expectativa de lucro, (vii) do fluxo de caixa projetado pelo período da CONCESSÃO e (viii) do Payback projetado.

